

Calendário e regras para a devolução dos manuais utilizados – 10.º, 11.º e 12.º ANO

LOCAL: Refeitório da Escola Secundária de Avelar Brotero

A devolução dos manuais escolares é essencial para garantir o direito a receber os próximos manuais para 2024/2025, reutilizados ou novos. Assim, é dever dos alunos e dos encarregados de educação devolverem à Escola os manuais escolares que lhes foram emprestados, de acordo com as seguintes **regras**:

- manuais com as capas em boas condições (sem estarem rasgadas);
- manuais com páginas sem rasuras, riscos ou sublinhados;
- manuais limpos, sem marcas e sem aparas de borracha.

No caso de não terem sido respeitadas as regras apresentadas, de acordo com orientações superiores, os livros terão de ser pagos.

Caso o encarregado de educação não possa devolver os manuais na data e hora calendarizadas, o mesmo poderá autorizar outra pessoa, maior de idade, a devolver os referidos manuais. Para isso deverá preencher e assinar a “declaração de autorização de devolução de manuais escolares por pessoa diferente do encarregado de educação”.

Para a restituição ocorrer de forma ordenada, os encarregados de educação, no caso de alunos menores, ou os alunos, quando maiores de idade, devolvem os manuais escolares no dia fixado no quadro abaixo, de acordo com as indicações que se apresentam:

10.º ano dos cursos científico-humanísticos (CCH): não é devolvido qualquer manual escolar;

10.º ano de todos os cursos profissionais (CP): são devolvidos todos os manuais excetuando-se os das seguintes disciplinas: Português, Matemática, Física e Química, Economia, História da Cultura e das Artes, Geometria Descritiva. No caso do **10.º ano dos CP PACPRE, PALPMI e PMPDM** também não serão devolvidos os manuais da disciplina de Área de Integração/módulo 3.

11.º ano dos CCH: são devolvidos todos os manuais, excetuando-se os das seguintes disciplinas: Português, Matemática A e Desenho A. Se o aluno realizar exames na 2.ª fase, deverá devolver os manuais no dia 29 de julho, 2.ª feira.

11.º ano dos CP: são devolvidos todos os manuais, excetuando-se às seguintes disciplinas: Português, Matemática, Psicologia e Sociologia, Espanhol continuação (apenas o módulo 7). Se o aluno realizar exames na 2.ª fase, deverá devolver os manuais no dia 29 de julho, 2.ª feira.

12.º ano dos CCH e dos CP: todos os alunos, dos CCH e dos CP devolvem **todos os manuais**, exceto nas disciplinas em que o aluno realize exame na 2.ª fase, caso em que os respetivos manuais devem ser devolvidos a 29 de julho, 2.ª feira.

Calendário e regras para a devolução dos manuais utilizados – 10.º, 11.º e 12.º ANO

LOCAL: Refeitório da Escola Secundária de Avelar Brotero

DIAS HORAS	01/07	03/07	08/07	09/07	10/07	11/07	12/07	15/07	29/07	
09:00h 10:00h	11.º 1A e 1B	11.º 3A e 3B	12.º 2A e 2B	10.º PMI_E 10.º PAL		11.º PING 11.º PS	11.º PSI2 11.º PRI	12.º PMA2	Os alunos que realizaram exame na 2.ª fase entregam neste dia	
10:00h 11:00h	11.º 1C e 1D	12.º 1A e 1B	12.º 3A e 3B	10.º PMA 10.º PRI		11.º PM 11.º PDM	12.º PAC 12.º PDM	12.º PSI1		
11:00h 12:00h	11.º 1E e 1F	12.º 1C e 1D	10.º PAC 10.º PRE	10.º PS1		11.º PMI_E 11.º PAL	12.º PING	12.º PSI2		
12:00h 13:00h	11.º 1G e 1H	12.º 1E e 1F	10.º PING 10.º PS	10.º PS2		11.º PSI1	12.º PM	12.º PS		
14:00h 15:00h	11.º 2A e 2B	12.º 1G e 1H	10.º PM 10.º PDM	11.º PAC 11.º PRE		11.º PMA1	12.º PMA1			

25 de junho de 2024

A Direção